



IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 018/2024-GAB/IMPA, de 01 de junho de 2024.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando o de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

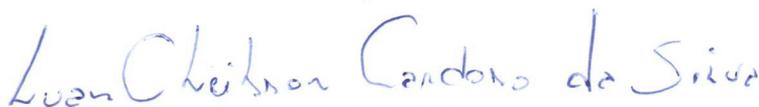
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **ODINEIA MAGALHÃES DA SILVA** ocupante do cargo de auxiliar administrativo do IMPA em Afuá, conforme o atestado médico que apresenta a CID 656. Em decorrência, deverá permanecer afastada de suas atividades laborativas por um período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, em 01 de junho de 2024.


PUBLICADO NO MURAL
EM 01/06/2024


LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR. EXECUTIVO DO IMPA
DEC Nº 252/2023 GAB/PMA